



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 018/2014

Área Música/Flauta Doce

ONDE SE LÊ,

(...)

| | PONTUAÇÃO | MÁXIMO |
|--|---|---------------|
| TITULAÇÃO ACADÊMICA | | 35 |
| I. Curso técnico profissional de nível médio na área | 3 pontos | 3 pontos |
| II. Licenciatura plena ou formação pedagógica | 5 pontos | 5 pontos |
| III. Especialização na área ou em educação | 6 pontos | 6 pontos |
| IV. Mestrado na área ou em educação | 9 pontos | 9 pontos |
| V. Doutorado na área ou em educação | 12 pontos | 12 pontos |
| EXPERIÊNCIA DOCENTE | | 30 |
| Experiência adquirida no magistério (docência). | 5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias | 20 |
| Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências) | 1 ponto por evento | 4 |
| Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese) | 2 por trabalho | 6 |
| TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS | | 15 |
| Resumos na área publicados em anais ou congressos | 1 por trabalho | 5 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

| | | |
|--|--|-----------|
| Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas indexadas | 2 por trabalho | 6 |
| Livro ou Capítulo de livro publicado na área | 2 por trabalho | 4 |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA e ARTÍSTICA | | 20 |
| Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo | 2 pontos por atividade (com comprovação, anexada ao currículo) | 20 |
| Total | | 100 |

LEIA-SE,

(...)

| | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO |
|--|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| TITULAÇÃO ACADÊMICA | 35 | 35 | |
| I. Curso técnico profissional de nível médio na área | 3 pontos por curso concluído | - | |
| II. Graduação na área | 5 pontos por curso concluído | - | |
| III. Especialização na área ou em educação | 6 pontos por curso concluído | - | |
| IV. Mestrado na área ou em educação | 9 pontos por curso concluído | - | |
| V. Doutorado na área ou em educação | 12 pontos por curso concluído | - | |
| EXPERIÊNCIA DOCENTE | 30 | 30 | |
| Experiência adquirida no magistério | 5 pontos por | 20 | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

| | | | |
|---|--|-----------|--|
| (docência). | semestre excluída fração de meses e dias | | |
| Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências) | 1 ponto por evento | 4 | |
| Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese) | 2 por trabalho | 6 | |
| TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS | 15 | 15 | |
| Apresentação de trabalho em congressos e eventos; resumos na área publicados em anais de congressos e outros eventos | 1 por trabalho | 5 | |
| Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas indexadas | 2 por trabalho | 6 | |
| Livro ou Capítulo de livro publicado na área | 2 por trabalho | 4 | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA e ARTÍSTICA | 20 | 20 | |
| Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo | 2 pontos por atividade | 20 | |
| Total | 100 | 100 | |

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

ELIANA VAZ HUBER*
Presidente da Banca

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.